



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 34/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 487, DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 28, da Lei Municipal nº 487/2022, para acrescentar o parágrafo segundo, com a seguinte redação:

"Art. 28 (....)

§2º. Os ocupantes do cargo de microscopista receberão complementação salarial para fins de atingimento do teto do incentivo financeiro encaminhado pelo Ministério da Saúde, sendo que o pagamento ficará condicionado ao respectivo repasse."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 05 de outubro de 2023.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
ACRE

Rua Mimososa Sã, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinete@manciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº34/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado, que pretende obter a necessária autorização legislativa para a alteração da Lei Municipal 487/2022.

A citada alteração visa acrescentar a possibilidade de recebimento de complementação salarial dos servidores ocupantes do cargo de microscopista, para que possam receber de acordo com os repasses realizados pelo Ministério da Saúde, o que representará melhoria para a referida categoria.

Desse modo, resta evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei. Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 05 de outubro de 2023.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal